

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, em cumprimento de deliberação tomada em reunião de 25 de outubro de 2021, que lhe delegou a competência referida na alínea e), do n.º1, do artigo 33º, do Anexo I à Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que irá decorrer de 22 a 25 de outubro de 2026, na Cidade de Ourém-Parque da Cidade António Teixeira, entre as 09h00 e as 02h00, a Feira Nova de Santa Iria, ficando a circulação automóvel interrompida a partir do dia 19 de outubro (exceto a viaturas devidamente autorizadas e identificadas), nas seguintes ruas:

----- A partir do dia 19 de outubro é proibido estacionar na Rua dos Congressos a partir das 07h00, até às 02h00 do dia 26 de outubro, assim como nos parques da Rua Melvin Jones-----

-----A partir do dia 21 de outubro de 2026 é proibido a circulação na Rua Melvin Jones e a Rua dos Congressos (a partir do cruzamento com o Centro Municipal de Exposições) até ao dia 26 de outubro de 2026 (exceto a viaturas devidamente autorizadas e identificadas) -----

-----A circulação automóvel fica interdita a partir do cruzamento da Rua Dr. Francisco Sá carneiro e Rua dos Congressos a partir das 16h00 até às 02h00 do dia seguinte nos dias 22,23,24,25 e 26 de outubro de 2026-----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

----- Município de Ourém, 24 de setembro de 2026 -----

Presidente da Câmara Municipal de Ourém

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2026.09.27 18:59:14
+01:00

Luis Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.